# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 918**

De 28 de abril de 2015

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Fábio Salles Meirelles.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de abril de 2015, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Fábio Salles Meirelles.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**EDNA MARTINS**

Vice-Presidente

**DOUTOR HELDER**

Primeiro Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio dlom